



IX CONCURSO “TALENTOS MUSICAIS”

REGULAMENTO

ANO LETIVO 2018-2019

IX CONCURSO “TALENTOS MUSICAIS” – 1º, 2º, 3º CICLOS E SECUNDÁRIO

1. OBJETIVOS

- a. Proporcionar a cada aluno novas oportunidades para o domínio da performance musical.
- b. Concorrer para a dinamização da ação cultural e musical na comunidade educativa, favorecendo simultaneamente a aprendizagem e o nível de formação a todos os participantes.
- c. Levar os alunos a conhecer e respeitar o legado deixado pelos músicos portugueses de outras gerações.
- d. Promover o mérito artístico e a excelência como objetivos de sucesso e realização pessoal.
- e. Projetar ainda mais a escola no meio.

2. INSCRIÇÕES

- a. Todos os alunos das escolas do agrupamento podem participar de acordo com os seguintes escalões:
 - a) 1º - Escalão – alunos do 1º Ciclo
A – 1º e 2º anos
B – 3º e 4º anos
 - b) 2º - Escalão - alunos do 2º ciclo.
 - c) 3º - Escalão – alunos do 3.º ciclo e secundário
- b. As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia **18 de janeiro** junto do(a) professor(a) de Educação Musical (2º e 3º ciclos) ou professor(a) titular de turma (1º ciclo).

3. FASES DAS PROVAS

- a. Fase 1 – Os alunos cantam uma canção, à sua escolha, para os professores do 1.º ciclo ou professores de Educação Musical no 2º e 3º ciclos.
- b. Fase 2 – Os alunos cantam uma canção em português *à capella* (sem acompanhamento) no auditório da EB2,3 na presença dos professores de Educação Musical, de entre as três apresentadas para cada ciclo.



1.º ciclo (A e B)

- 1 - Azeitonas - “Anda Comigo Ver Os Aviões”
- 2 - Clã – uma canção à escolha dos alunos
- 3 - Dama – uma canção à escolha dos alunos

2.º ciclo

- 1 - Sara Tavares – “ Chamar a música”
- 2 - Lena d’Água – uma canção à escolha dos alunos
- 3 - The Gift – uma canção à escolha dos alunos

3.º ciclo

- 1 - Vitorino – uma canção à escolha dos alunos
- 2 - Quinta do Bill – uma canção à escolha dos alunos
- 3 - Táxi – uma canção à escolha dos alunos

- ❖ Serão selecionados para a final 12 alunos (três de cada escalão).
- ❖ A lista dos alunos selecionados para a final será divulgada até 48 horas após a conclusão das provas da 2ª fase.

c. Fase 3 – FINAL.

- a) Os alunos cantam uma canção.
- b) A final contará com a presença do público e do júri.

4. JÚRI

- a. O júri será constituído por cinco elementos: dois docentes de Educação Musical, um representante da Associação de Pais, um professor do 1.º ciclo e um representante da Associação de Estudantes.
- b. Todas as deliberações do júri serão soberanas e não sujeitas a recurso.
- c. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, sempre que entender que a qualidade dos concorrentes não seja do nível pretendido.
- d. Se assim o entender, o Júri poderá atribuir somente menções honrosas.



5. CALENDARIZAÇÃO

- a) 1ª fase – 3 a 18 de janeiro
- b) 2ª fase – 6 de fevereiro (14:30h - 1º ciclo e 16:00h - 2º/3º ciclos e secundário) no auditório da E.B. 2,3.
- c) Final – 15 de maio – 18:30h

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Os critérios de seleção dos candidatos são os seguintes:
- interpretação.....7
- afinação.....7
- timbre vocal.....2
- expressão corporal.....2
- presença em palco.....2

PRÉMIOS

Os prémios serão designados oportunamente.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nas 48 horas após o concurso, serão divulgados os resultados na página do agrupamento.